



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Defesa do Consumidor
para os devidos fins.

Em 14/12/16
Eloa
Conceição de Maria Lagos Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado ANT-Felix

para relatar,
Em 14/12/16
Presidente da Comissão de Defesa do
Consumidor e Meio Ambiente



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE
RELATOR: DEPUTADO ESTADUAL ANTONIO FÉLIX

PROJETO DE LEI DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

PROCESSO: AL 11797/2016

MENSAGEM: 74/GG

AUTOR: GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

RELATOR: DEPUTADO ESTADUAL ANTÔNIO FÉLIX

I – RELATÓRIO

Em cumprimento ao Regimento Interno da Assembleia Legislativa, foi submetido á apreciação da Comissão de Defesa do Consumidor e Meio Ambiente O Processo AL 11797/2016. Que “dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado do Piauí e dá outras providências”.

A proposição foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, quanto a legalidade, Constitucionalidade e boa técnica Legislativa.

O Projeto trata sobre a Defesa Sanitária vegetal no estado do Piauí dispondo sobre a prevenção e o controle de pragas regulamentadas, no Estado do Piauí.

O referido Projeto de Lei satisfaz as exigências formais no ordenamento Jurídico vigente, CDC (Código de Defesa do Consumidor). Não existem impedimentos de ordem constitucional, legal ou regimental, à sua normal tramitação e aprovação.

II – VOTO DO RELATOR

Após análise de mérito do Processo AL Nº 11797/2016 submetida à apreciação desta Comissão Permanente, o Deputado Relator vota pela APROVAÇÃO da matéria.

III – PARECER DA COMISSÃO

A COMISSAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, APÓS VOTAÇÃO DA MATÉRIA, DELIBERA:

() Pelo ACATAMENTO do Voto do Relator;



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE
RELATOR: DEPUTADO ESTADUAL ANTONIO FÉLIX

() Pela REJEIÇÃO do Voto do Relator;

Sala das Comissões Técnicas

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Teresina (PI), _____ de Dezembro de 2016

Antônio Félix
DEPUTADO ANTÔNIO FÉLIX
RELATOR



J. Souto *W.* *T. J.*
Re *Z. J.*